



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 391ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 8 de maio de 2025.

1 Às nove horas e treze minutos, (9h13) do dia oito (8) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025),  
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima nonagésima primeira (391ª) Reunião Ordinária,  
3 convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE  
4 MELLO. Presentes os Senhores Diretores: SIDICLEI FORMAGINI, 1º Vice-Presidente, MIRON  
5 BRUM TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora  
6 Administrativa, MAYCON MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro, CARLOS AUGUSTO SERRA DA  
7 COSTA, 2º Diretor Financeiro. Ausência Justificada: CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, 1º  
8 Diretor Administrativo. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente  
9 dá início aos trabalhos. II – Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é  
10 aprovada a Ata da 390ª Reunião Ordinária. Ordem do dia: **III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a  
11 apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de  
12 Contas relativa ao mês de março do exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da  
13 Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso  
14 IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos  
15 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da  
16 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação  
17 de Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior  
18 envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apresentação da 1ª Revisão do  
19 Plano Plurianual (2025-2026-2027) - exercício 2025 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de  
20 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;  
21 Considerando a aprovação dos planos setoriais do CreaMS, conforme art. 29 da Resolução  
22 1.138/2023 do Confea, Considerando art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando  
23 que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre  
24 outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e  
25 financeiros do Crea-MS e; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada  
26 de Contas, DECIDIU pela aprovação da 1ª Revisão do Plano Plurianual (2025-2026-2027) - exercício  
27 2025, bem como, pelo seu encaminhamento para apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada  
28 de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS para aprovação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS  
29 após apreciar a Proposta da Presidência N. 006/2025 com o seguinte teor: "A Presidente do  
30 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo  
31 94, inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de disciplinar os  
32 procedimentos de transferências e alterações de lotação, em razão da existência de vaga na sede,  
33 em Campo Grande, para o cargo de agente de fiscalização, face a redução do quadro em 2024 com a  
34 exoneração de 3 (três) empregados; Considerando o EDITAL N.º 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO  
35 PARA PROVIMENTO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

36 AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL que contempla a previsão de vaga do tipo “cadastro de  
37 reserva” para o cargo de agente de fiscalização; Propõe: Aprovar a minuta de Portaria que dispõe  
38 sobre o processo de remoção para a vaga de agente de fiscalização, com lotação em Campo Grande,  
39 disciplinando os procedimentos a serem adotados. E assim que submetemos à apreciação desta  
40 Diretoria". DECIDIU por aprovar o inteiro teor a Proposta da Presidência n. 006/2025 que estabelece  
41 procedimentos de transferências e alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS, e a minuta de  
42 Portaria que formaliza o processo de remoção para a vaga de agente de fiscalização, com lotação em  
43 Campo Grande-MS, disciplinando os procedimentos a serem adotados no âmbito do Crea-MS. **III. 4)**  
44 A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido da Controladoria que solicita autorização para  
45 viabilizar a participação da Controladora, Vanessa Cáceres da Silva no curso “Imersão – Controle  
46 Interno na Prática”, promovido pela empresa CESCOP – Centro de Estudos em Compras Públicas, que  
47 será realizado em Florianópolis/SC, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com valor de R\$ 2.100,00 (dois  
48 mil reais) e, Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os  
49 procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade  
50 orçamentária para realização da contratação; Considerando que tal solicitação justifica-se pela  
51 necessidade de contínuo aperfeiçoamento técnico da empregada designada para atuar na  
52 Controladoria do Crea-MS; Considerando a complexidade e a elevada responsabilidade das  
53 atividades desenvolvidas pela unidade, é imprescindível que a profissional esteja devidamente  
54 qualificada para desempenhar suas funções com segurança, excelência técnica e em conformidade  
55 com as normas legais e regulamentares vigentes; Considerando a manifestação da Superintendência  
56 Administrativa, DECIDIU por aprovar a solicitação da Controladoria e viabilizar a participação da  
57 Controladora do Crea-MS Vanessa Cáceres da Silva no curso "IMERSÃO - CONTROLE INTERNO NA  
58 PRÁTICA", a ser realizado pela CESCOP – Centro de Estudos em Compras Públicas nos dias 22 e 23 de  
59 maio de 2025. **III.5)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido do Departamento  
60 Administrativo que solicita a autorização para viabilizar a participação da Supervisora Financeira,  
61 Renata da Silva Terra, no curso Contabilidade Pública na Prática para Conselhos de Fiscalização  
62 Profissional (com uso do Módulo SISCONT), a ser realizado pela Implanta Informática Ltda., nos dias  
63 14 a 16 de maio de 2025, em Brasília-DF, com valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta  
64 reais) e, Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os  
65 procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade  
66 orçamentária para realização da contratação; Considerando que o Crea-MS utiliza o sistema  
67 SISCONT, de propriedade da empresa Implanta Informática Ltda., para tramitação das ações  
68 financeiras e contábeis; Considerando que a participação nesse curso é de suma importância, posto  
69 que o treinamento proporcionará além da atualização em assuntos de contabilidade pública, o uso  
70 correto e eficiente do supracitado sistema; e proporcionará uma visão prática da Contabilidade  
71 Pública, abordando conceitos essenciais, legislações vigentes e ferramentas que auxiliam na  
72 prestação de contas, tomada de decisão e conformidade com os princípios da administração pública;  
73 Considerando manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar a solicitação  
74 do Departamento Administrativo e viabilizar a participação da Supervisora Financeira do Crea-MS, no  
75 curso Contabilidade Pública na Prática para Conselhos de Fiscalização Profissional (com uso do  
76 Módulo SISCONT), a ser realizado pela Implanta Informática Ltda., nos dias 14 a 16 de maio de 2025,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

77 em Brasília-DF. **III.6)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Proposta de criação do Grupo de  
78 Trabalho - GT: Construções Industrializadas em Mato Grosso do Sul – Panorama, Potenciais e  
79 Oportunidades, que tem por objetivo mapear o cenário atual das construções industrializadas no  
80 Mato Grosso do Sul, identificando desafios e oportunidades; Estabelecer diretrizes técnicas e  
81 estratégicas para ampliar a adoção de construções industrializadas no estado; Desenvolver propostas  
82 e recomendações para o incentivo, capacitação e regulamentação do setor no âmbito do Sistema  
83 Confea/Crea; Desenvolver propostas e recomendações para o incentivo, capacitação e  
84 regulamentação do setor no âmbito do Sistema Confea/Crea; Considerando que o referido Plano de  
85 Trabalho prevê despesas totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Considerando que não há  
86 previsão orçamentária para tais valores no exercício de 2025; Considerando a instrução do  
87 Superintendente Técnico, onde sugere: 1 – Aprovação da criação do grupo de trabalho proposto,  
88 incluindo as sugestões de membros da CEECA; 2 - Realização de reuniões virtuais; 3 - Participação dos  
89 conselheiros regionais nos eventos externos sugeridos, utilizando da sua cota de participação  
90 prevista na PL/MS n. 014/2025, que aprova a participação de Conselheiros em eventos externos; 4 -  
91 Para a realização dos eventos técnicos previstos, poderão ser nas instalações do Crea, para tanto, a  
92 Assessoria de Relações Institucionais - ARI do Crea-MS deverá buscar apoio financeiro junto ao  
93 Confea e Mútua, sugestão também é de parceria do GT com entidade de classe, visando a parceria  
94 com Mútua e Confea, onde a Assessoria de Relações Institucionais poderá intermediar; Considerando  
95 que as despesas para o cumprimento do plano de trabalho proposto não foram previstas no  
96 orçamento anual do Crea-MS para o exercício 2025. **DECIDIU** por: 1 - Aprovar a criação do Grupo de  
97 Trabalho: Construções Industrializadas em Mato Grosso do Sul – Panorama, Potenciais e  
98 Oportunidades, incluindo a composição proposta pela CEECA; 2- Que as reuniões sejam realizadas  
99 em formato virtual; 3 – Que as participações dos conselheiros regionais membros do GT nos eventos  
100 externos sugeridos, sejam utilizando da sua cota de participação prevista na PL/MS n. 014/2025, que  
101 aprova a participação de Conselheiros em eventos externos; 4 – A realização dos eventos técnicos  
102 previstos, seja nas instalações do Crea-MS, com o apoio da Assessoria de Relações Institucionais para  
103 fomentar recurso financeiro junto ao Confea e Mútua, e demais parcerias com entidades de classes,  
104 com a devida intermediação da referida Assessoria; 5 – Enviar esta decisão ao plenário do Crea-MS  
105 para aprovação. **Informes:** A presidente anunciou que o concurso do Crea está em sua fase final,  
106 com a homologação prevista para o dia 4 de junho. A diretora Jackeline informou no dia 23  
107 (vinte e três) de abril realizou uma palestra no Instituto Federal de Naviraí, e agradeceu o  
108 suporte da presidente Vânia, se colocando à disposição para futuras oportunidades de palestras  
109 em nome do Crea. Além disso, a presidente comunicou que uma nova portaria sobre concessão  
110 de passagens, diárias e demais despesas relativas a viagens às atividades do Sistema  
111 Confea/Crea, entrará em vigor até o final de maio. Informou ainda que durante a plenária do dia  
112 9 (nove) de maio, a advogada e assessora da presidência do Confea, Fernanda Marinela, estará  
113 presente para discutir questões relacionadas aos Conselheiros e ao controle do TCU, além de  
114 abordar pontos relevantes do Projeto de Lei 1024/2000, que sugere modificações na Lei  
115 5.194/66. A presidente enfatizou a importância da participação de todos na palestra. Para  
116 encerrar, o diretor Sidiclei compartilhou que está em negociação com a empresa Penetron para





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

117 a realização de um evento no Crea-MS, que incluirá uma palestra sobre concretos impermeáveis  
118 voltada para o público da engenharia civil. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá  
119 por encerrados os trabalhos às 11h10 (onze horas e dez minutos). E, para constar, eu, JACKELINE  
120 MATOS DO NASCIMENTO, 2ª Diretora Administrativa, mandei lavrar a presente Ata que, lida e  
121 aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

SIDICLEI FORMAGINI  
1º Vice-Presidente

MIRON BRUM TERRA NETO  
2º Vice-Presidente

JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO  
2ª Diretora Administrativa

MAYCON MACEDO BRAGA  
1º Diretor Financeiro

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA  
2º Diretor Financeiro

